



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 07/11/2024

Severino Barbosa de Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 9860030-8.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, submete à apreciação da Mesa Diretora desta Casa o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 1997 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Antônio Valdi de França Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 9860030-8.

Art. 2º Fica convalidado a resolução 12/2000 neste julgamento.

Art. 3º O placar da votação foi de 08 votos a favor da rejeição das contas e 0 votos contra.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vertente do Lério, 15 de outubro de 2024.

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7295



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 07/11/24

Severino Adriano Santos da Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA

LUÍS JOSÉ MOREIRA

EDSON FARIAS DE VASCONCELOS